



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 021/2025.
de 31 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias da servidora DINÉYA VIEIRA DOS SANTOS MELO, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o ofício n.º 015/2025 de 29 de julho de 2025 da então servidora Dinéya Vieira dos Santos Melo, bem como o despacho n.º 044/2025 do Presidente desta Casa de Leis.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora DINÉYA VIEIRA DOS SANTOS MELO, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**, referente ao **período aquisitivo de 03.01.2023 a 03.01.2024**.

Parágrafo único: Do dia **01/08/2025 a 20/08/2025**, e irá gozar as férias e do dia **21/08/2025 a 30/08/2025** as férias serão indenizadas em pecúnia (trabalhado).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Gabinete do Presidente, em 04 de agosto de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2025/2026